



## **PORTARIA Nº. 51 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Nomeia Membros para Compor o**  
**Conselho Municipal de Desenvolvimento**  
**Rural Sustentável – CMDRS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERIQUITO – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de Nº 291, de 09 de Dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo elencadas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, a saber:

### **TITULARES**

Ronaldo Wiler de Lima Júnior	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Flaviana Cristina Brumano	Secretaria Municipal de Educação
Wilian Matias da Silva	Câmara Municipal de Periquito
João Luiz de Souza	Representante de Associações Comunitárias
Marcos Rosa de Souza	Representante de Associação de Produtores
Daniel Garcia Pereira	Representante da Agricultura Familiar de São Sebastião do Baixo
Vicente Rodrigues de Souza	Representante da Agricultura Familiar de Serraria
Maria do Carmo Silva Gomes	Representante da Agricultura Familiar da Ilha Funda



**Prefeitura Municipal de Periquito**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Silas Rodrigues Pires	Representante da Agricultura Familiar de Pedra Corrida
Zuleique Rubiany Soares	Representante da Agricultura Familiar do Assentamento Liberdade
Edelson Luiz Alexandre	Representante da Agricultura Familiar de Santa Cruz
Altivo Marques da Silva	Representante da Agricultura Familiar de Periquito
Sebastião Rodrigues da Silva	Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Periquito e Naque - SINTRAF

**SUPLENTES**

Geraldo Magno Pacheco	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Elaine Souza de Barros Teixeira	Secretaria Municipal de Educação
Everaldo de Magalhães Moreira	Câmara Municipal de Periquito
Edilson Moreira de Souza	Representante de Associações Comunitárias
José Martins da Silva	Representante de Associação de Produtores
Eduardo da Silva Dias	Representante da Agricultura Familiar de São Sebastião do Baixo
Joanício Xisto de Moura	Representante da Agricultura Familiar de Serraria
Maria Madalena da Silva	Representante da Agricultura Familiar da Ilha Funda
Sebastião Rogério Brandão	Representante da Agricultura Familiar de Pedra Corrida



**Prefeitura Municipal de Periquito**  
Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura



Walter Lopes de Souza	Representante da Agricultura Familiar do Assentamento Liberdade
Magno Eustáquio Pacheco	Representante da Agricultura Familiar de Santa Cruz
João Albano de Souza	Representante da Agricultura Familiar de Periquito
Maria das Graças da Silva Barros	Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Periquito e Naque - SINTRAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Periquito, 02 de Setembro de 2015.

  
**Geraído Martins Godoy**  
**Prefeito Municipal**